



IGUÁ SERGIPE S.A.
NIRE 28.3.0001083-8
CNPJ Nº 58.070.452/0001-20

FATO RELEVANTE

Assinatura do contrato de concessão e início do período de operação assistida





A Iguá Sergipe S.A. ("Iguá Sergipe" ou "Companhia"), em cumprimento as normas vigentes, informa ao mercado em geral que, nesta data, assinou o contrato de concessão cujo objeto é a prestação parcial dos serviços de água e esgoto para 74 municípios de Sergipe. A partir da data de assinatura, a Iguá Sergipe inicia a fase de operação assistida, em um período de transição de até 180 dias. Durante este período, a Companhia de Saneamento de Sergipe (DESO) e os Serviços Autônomos de Água e Esgoto (SAAEs) permanecem responsáveis pela prestação de todos os serviços, incluindo a operação e a manutenção de todo o sistema existente.

Como condição para a assinatura do contrato de concessão, a Companhia realizou o pagamento da primeira parcela de outorga fixa, correspondente a 60% do valor total de R\$ 4,5 bilhões da proposta vencedora, perfazendo um montante de R\$ 2,7 bilhões. O valor remanescente será pago em duas parcelas, a primeira após a transferência efetiva do sistema, e a segunda ao completar dois anos da assinatura do contrato de concessão. Além da outorga, estão previstos investimentos de R\$ 6,3 bilhões no estado ao longo dos próximos 35 anos, conforme Plano de Negócios Referencial constante no edital publicado pelo Governo de Sergipe.

Com a nova concessão, a Iguá e a Iguá Sergipe reforçam seu compromisso de investir na universalização do saneamento no Brasil e promover melhorias significativas na qualidade de vida da população sergipana.

São Paulo, 18 de dezembro de 2024.

Péricles Sócrates Weber
Diretor Geral e de Relações com Investidores

 Rua Gomes de Carvalho, nº 1.507 - 11º andar
 riigua@igua.com.br  ri.igua.com.br  (11) 3500-8600